



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0280/2018, de 11 de abril de 2018**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.014768/2017-41,

**CONSIDERANDO** o Laudo de Insalubridade, datado de 10 de abril de 2018, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão do adicional de insalubridade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

**CONSIDERANDO** a legislação que regulamenta a matéria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, o Adicional de Insalubridade, ao servidor técnico-administrativo **Marcelo Nascimento de Moraes**, Matrícula SIAPE n.º 2999626, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, no percentual de 10% (dez por cento) a partir de 06 de setembro de 2017.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas